



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 14 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer, que após trâmites regimentais, seja analisado o seguinte requerimento: que se estude a viabilidade do Projeto de Lei ___/2018 abaixo declinado, e se acatado e aprovado, ponha-se em prática.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

“INSTITUI O PROGRAMA SÁBADO DA MULHER TRABALHADORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Art. 1° - Fica determinado um sábado de cada mês, para atendimento médico as mulheres trabalhadoras.

Art. 2° - Dos serviços oferecidos no sábado.

I – Consultas Ginecológicas de Rotina e rastreamento de Câncer.

II – Consultas Obstétricas.

III – Encaminhamentos para Mamografias e Ecografias Mamarias.

IV – Coleta de exame Citopatológico de Colo Uterino.

Art. 3° - O sábado a ser feito o atendimento as MULHERES TRABALHODARAS, será determinado em conjunto pelo Executivo Municipal e Secretária de Saúde.

Art. 4° - Fica a Secretaria de Saúde do município, responsável pela previa divulgação da data do sábado da Mulher Trabalhadora.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Desde o começo dos anos 80, o movimento pela saúde da mulher foi o que mais se organizou na sociedade civil brasileira.

Diante disto, foi criado, no Ministério da Saúde, o Conselho Nacional dos Direitos Reprodutivos, que elaborou, com participação de médicos, psicológicos outros especialistas e mulheres de todo o País, o Programa de assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). O referido plano visa considerar a mulher como um todo, com os problemas específicos a cada etapa da vida, incluindo os aspectos da sexualidade.

Baseado, no PAISM é que elaboramos o projeto em questão. Nossa preocupação é com uma melhor qualidade de vida para a cidade. Queremos homens e mulheres felizes e saudáveis. O Problema é que nem sempre o Poder Público se preocupa com a especificidade da mulher, e quando se preocupa, pouco consegue atingi-la. Que seja, no mundo atual onde mulheres são chefes de família, saíram da categoria de “do lar” para entrarem com força e afinco no mercado de trabalho. Entretanto, suas necessidades permanecem as mesmas de antes e em muito diferem das dos homens.

Necessitam exames periódicos de sua saúde ginecológica, rastreamento precoce de neoplasias, uso e métodos contraceptivos, desde a adolescência. Condição esta que muitas vezes a fazem afastar-se do trabalho para este cuidado e, por vezes, serem discriminadas no mercado de trabalho por esta condição: a de “faltar mais que o homem”. Justamente por isso, e em face de evitar tal descabido, mas existente, preconceito é que pautamos o requerimento acima.

Rogando pela aprovação dos nobres pares e sua adoção pela Administração Municipal.